# LEI Nº 3.256, DE 04 DE SETEMBRO DE 2007.

"Dispõe sobre a dispõe sobre a denominação do Parque que integra o Sistema de Lazer do Residencial Parque Tangará, e as Áreas Verdes do Conjunto Jardim das Alamandas e Jardim das Acácias."

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º -** Passa a denominar-se PARQUE TOCANTINS o Sistema de Lazer do Residencial Parque Tangará, e as Áreas Verdes do Conjunto Jardim das Alamandas e Jardim das Acácias, sito entre a Avenida Deputado Cunha Bueno, Alameda Padre Nóbrega.

**Artigo 2º -** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º –** Revogam-se as disposições em contrário.

Adamantina, 04 de setembro de 2007.

**JOSÉ FRANCISCO FIGUEIREDO MICHELONI**
**Prefeito do Município**